

ICPREV

ALM 2025

Data: 03/07/2025



L D B
E M P R E S A S

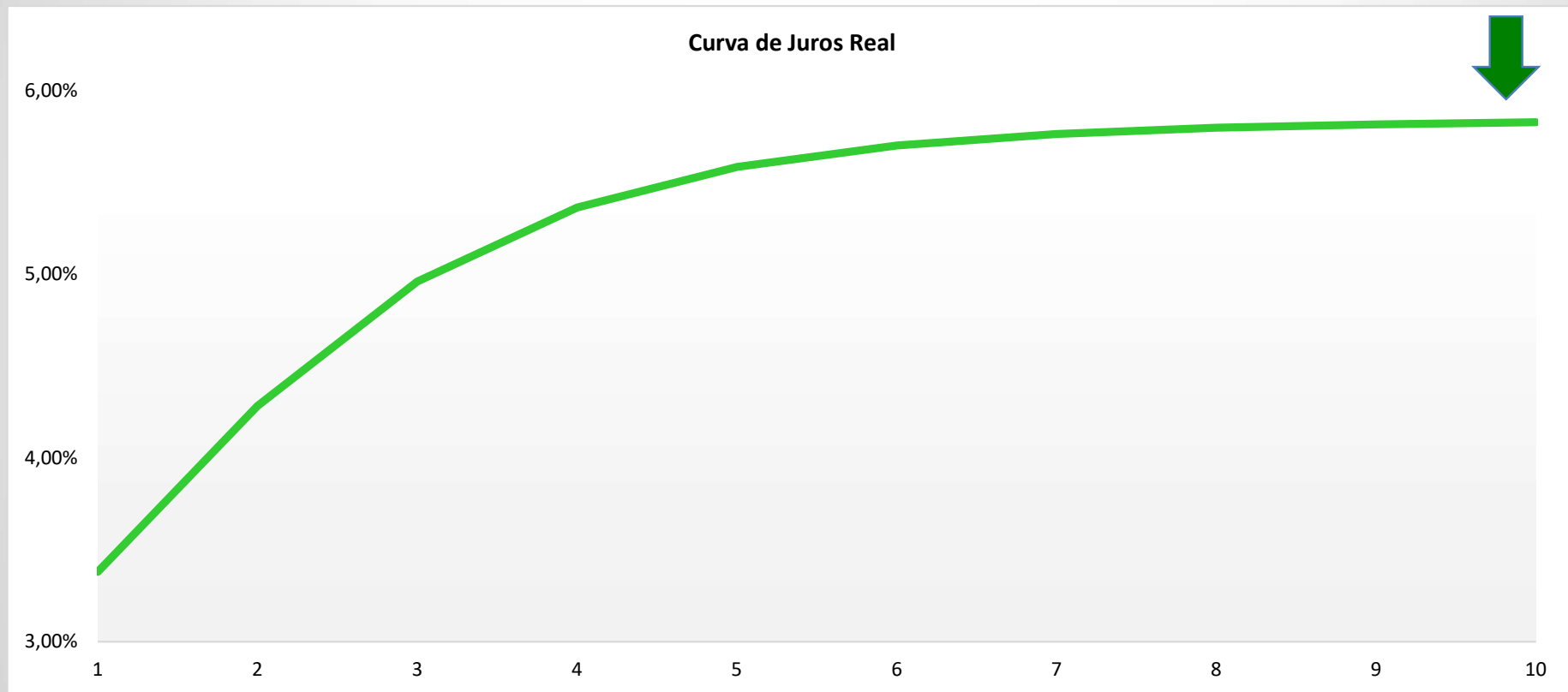


CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

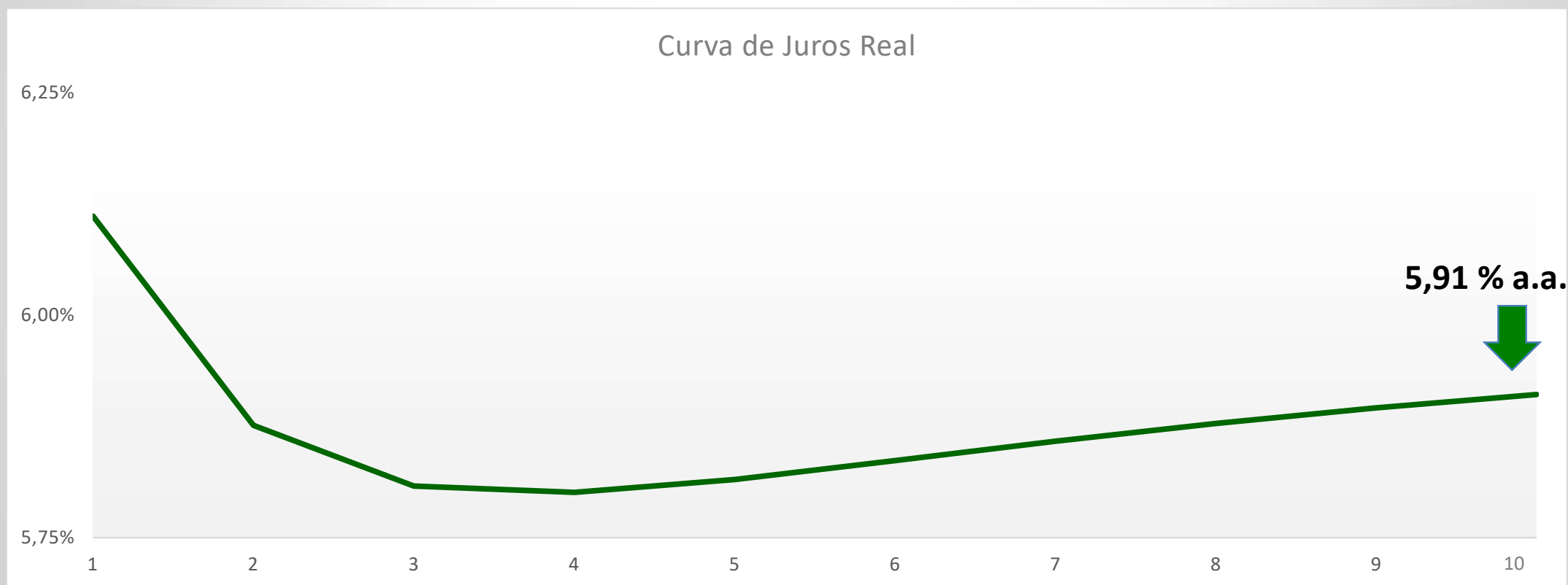


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



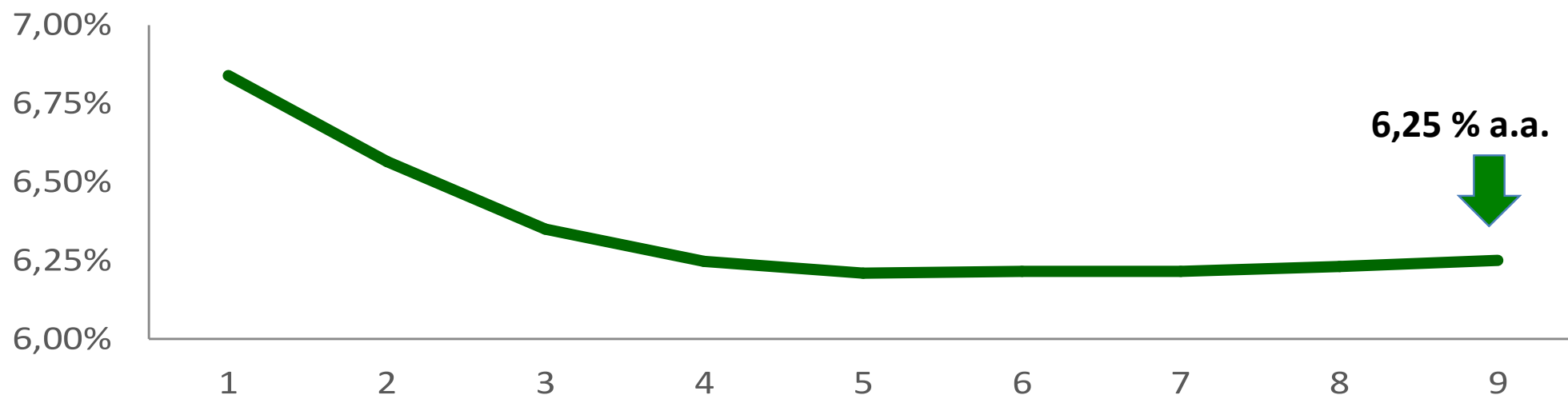
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 30/06/2025

(Taxa Real P.I. = 5,21% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	9,8413	9,8148	9,8302	4.443,79	9,5944	10,1593	9,5481	10,1126
15/05/2027	8,753	8,7279	8,7437	4.353,36	8,4888	9,1133	8,4132	9,0373
15/08/2028	7,9252	7,8952	7,91	4.395,49	7,6675	8,3303	7,5649	8,2281
15/05/2029	7,5934	7,5646	7,58	4.332,69	7,3649	7,9532	7,2508	7,8395
15/08/2030	7,5132	7,4861	7,4973	4.353,50	7,3114	7,82	7,2009	7,7096
15/08/2032	7,405	7,375	7,39	4.294,97	7,2489	7,7103	7,1407	7,6023
15/05/2033	7,3153	7,2816	7,2977	4.226,29	7,1626	7,6084	7,0631	7,5089
15/05/2035	7,1983	7,1674	7,1808	4.203,40	7,0721	7,483	6,9777	7,3886
15/08/2040	7,061	7,0256	7,0434	4.210,38	6,9551	7,2842	6,8882	7,2171
15/05/2045	7,0526	7,0176	7,0352	4.085,85	6,963	7,2754	6,8883	7,2006
15/08/2050	6,9755	6,9416	6,9575	4.139,61	6,9021	7,2105	6,8175	7,1257
15/05/2055	6,9638	6,9315	6,9466	4.049,22	6,8866	7,1953	6,8081	7,1165
15/08/2060	6,9844	6,9497	6,9676	4.080,62	6,9057	7,2149	6,8299	7,1387

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2025	2026
	30/06/2025	30/06/2025
IPCA	5,20%	4,50%
IGPM	2,37%	4,50%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,70	5,79
SELIC	15,00%	12,50%
PIB	2,21%	1,87%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

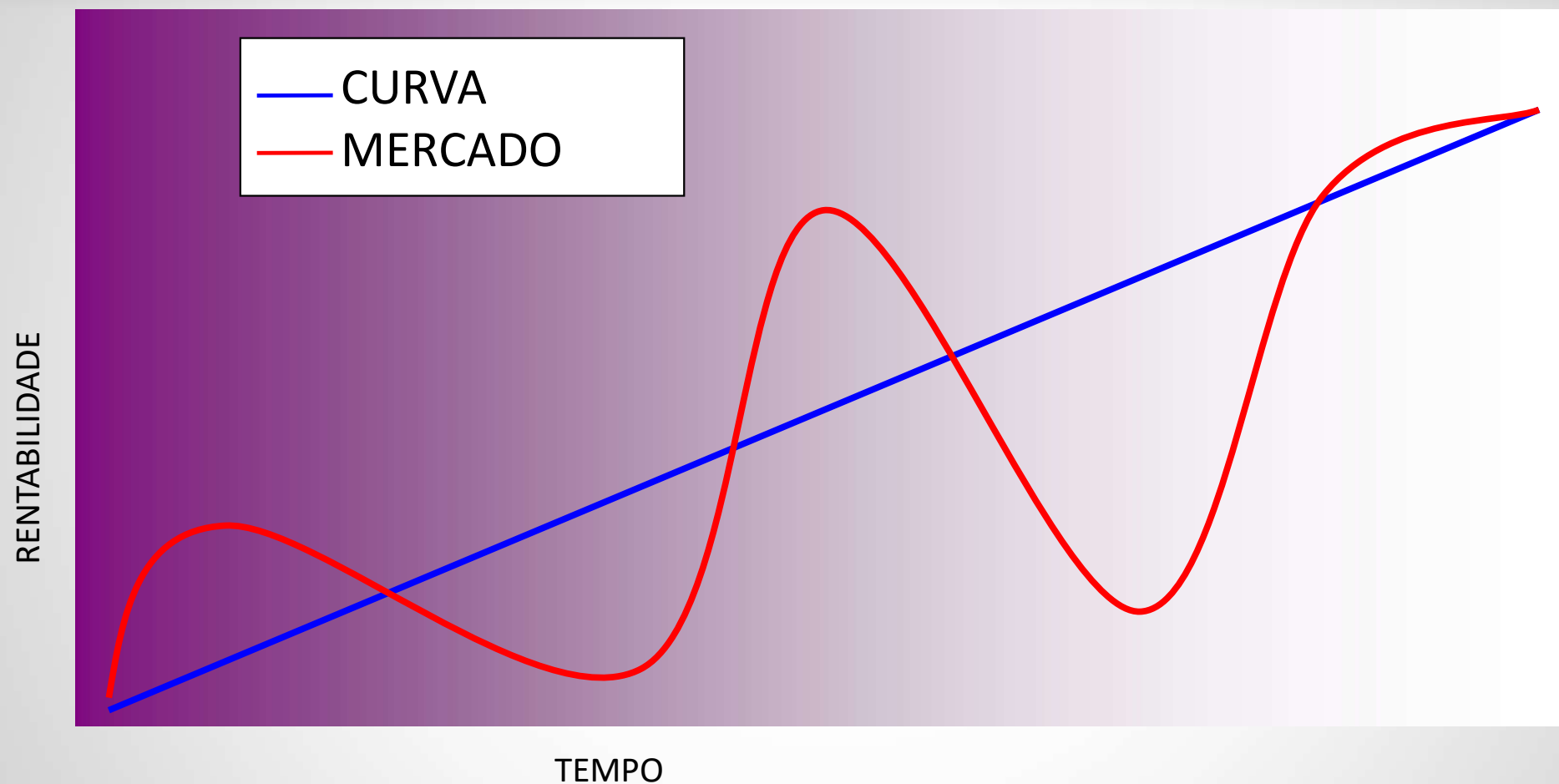
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

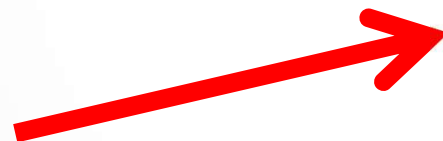
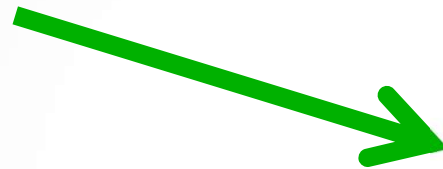
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



An abstract geometric pattern composed of numerous green triangles of varying shades (light green, medium green, and dark green) arranged in a complex, overlapping fashion, primarily located on the right side of the slide.

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

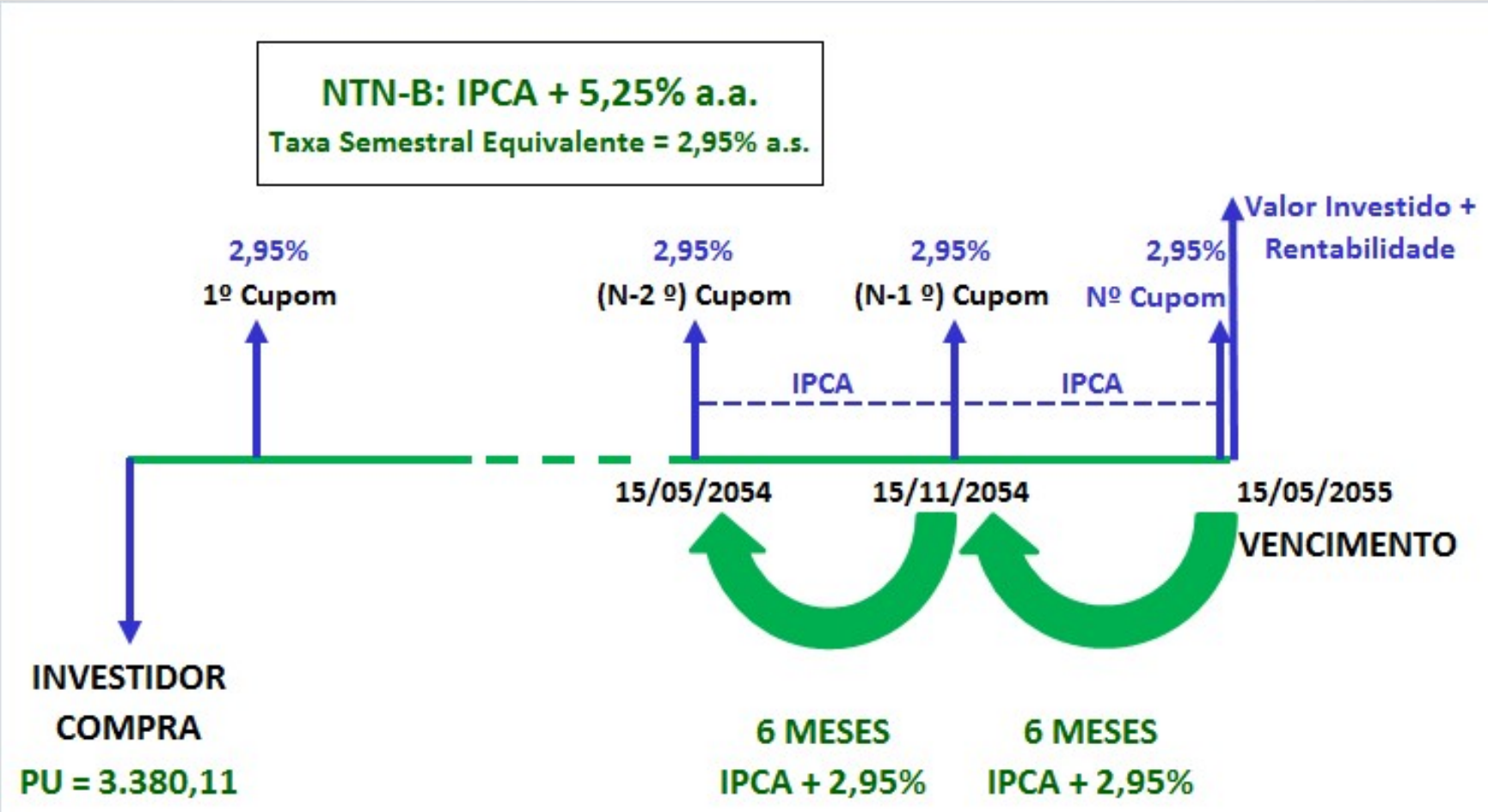


GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,21% a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

(31/12/2010 à 28/02/2025)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

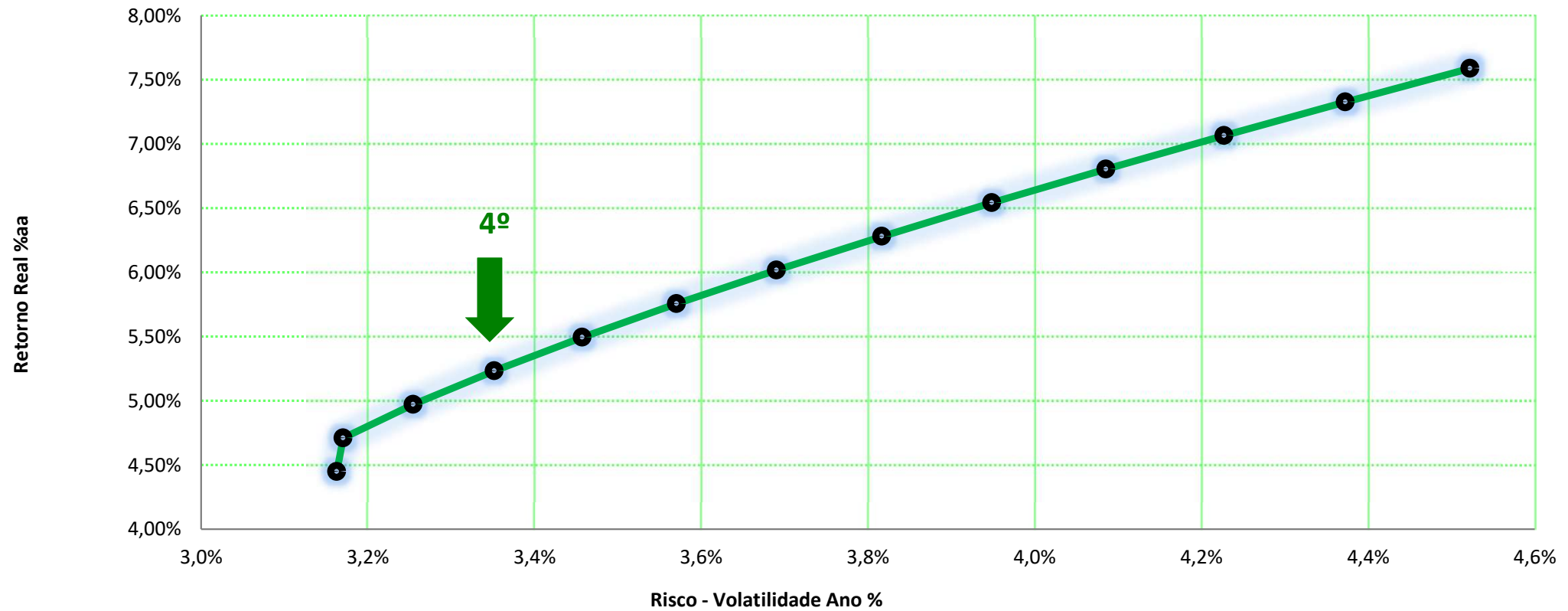
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00764%	0,01013%	0,00573%	0,00235%	0,00119%	0,00994%	0,01233%
<i>IRF-M</i>	0,01013%	0,04646%	0,06423%	0,01343%	-0,04947%	0,05897%	0,12562%
<i>IMA-B</i>	0,00573%	0,06423%	0,14586%	0,05361%	-0,07918%	0,11531%	0,27417%
<i>SP500</i>	0,00235%	0,01343%	0,05361%	0,58526%	0,33290%	0,11976%	0,49710%
<i>MSCI AC</i>	0,00119%	-0,04947%	-0,07918%	0,33290%	0,66780%	-0,03357%	-0,02511%
<i>IFIX</i>	0,00994%	0,05897%	0,11531%	0,11976%	-0,03357%	0,33275%	0,44806%
<i>SMLL</i>	0,01233%	0,12562%	0,27417%	0,49710%	-0,02511%	0,44806%	1,57522%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,87%	2,16%	3,82%	7,65%	8,17%	5,77%	12,55%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,21% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

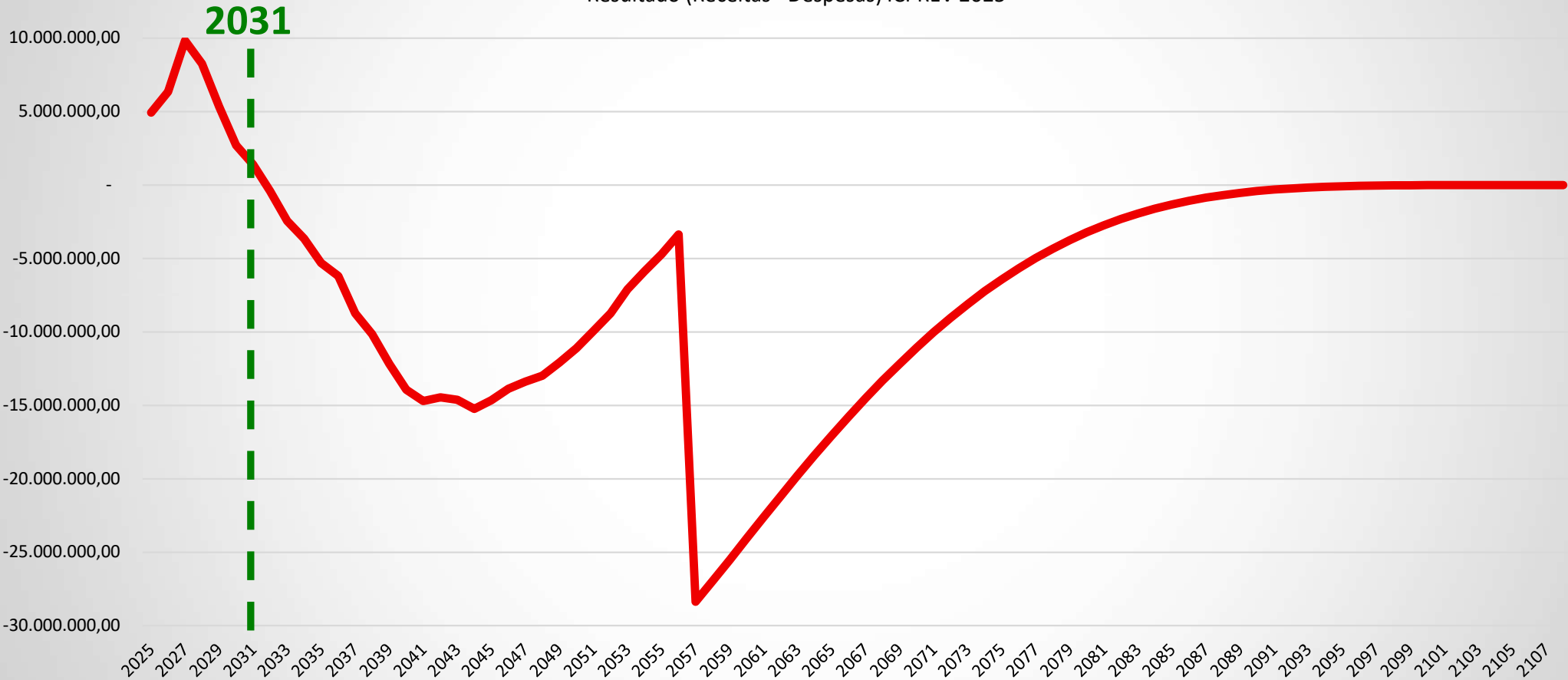


N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,16%	3,62%	0,00%	82,06%	4,32%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,17%	3,62%	0,00%	76,83%	9,55%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,25%	3,62%	0,00%	74,73%	10,00%	10,00%	0,00%	1,65%
4	5,23%	3,35%	3,62%	0,00%	72,93%	10,00%	10,00%	0,00%	3,45%
5	5,50%	3,46%	3,62%	0,00%	71,12%	10,00%	10,00%	0,00%	5,26%
6	5,76%	3,57%	3,62%	0,00%	69,32%	10,00%	10,00%	0,00%	7,06%
7	6,02%	3,69%	3,62%	0,00%	67,51%	10,00%	10,00%	0,00%	8,87%
8	6,28%	3,82%	3,62%	0,00%	65,71%	10,00%	10,00%	0,00%	10,67%
9	6,54%	3,95%	3,62%	0,00%	63,90%	10,00%	10,00%	0,00%	12,48%
10	6,80%	4,09%	3,62%	0,00%	62,10%	10,00%	10,00%	0,00%	14,28%
11	7,07%	4,23%	3,62%	0,00%	60,29%	10,00%	10,00%	0,00%	16,09%
12	7,33%	4,37%	3,62%	0,00%	58,49%	10,00%	10,00%	0,00%	17,89%
13	7,59%	4,52%	3,62%	0,00%	56,69%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%

PASSIVO ICPREV 2025



Resultado (Receitas - Despesas) ICPREV 2025



ICPREV 30/05/2025: R\$ 116.068.068,46



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	3,62%	4.201.664,08
IMA-B	72,93%	84.644.279,63
SMLL	3,45%	4.008.511,06
MSCI AC	10,00%	11.606.806,85
S&P500	10,00%	11.606.806,85
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	116.068.068,46

ICPREV 30/05/2025: R\$ 116.068.068,46

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,93% = R\$ 84.644.279,63

NTNB	15/08/2026	15/05/2027	15/08/2028	15/05/2029
ALOCAÇÃO (%)	2,07%	3,72%	10,51%	8,29%
ALOCAÇÃO (R\$)	1.751.714,82	3.148.767,20	8.896.113,79	7.019.539,37
ATUAL ICPREV	1.673.291,28	3.102.670,94	8.844.824,30	6.950.122,27
DIFERENÇA	78.423,54	46.096,26	51.289,49	69.417,10
PUs em 30/06/2025	4.443,79	4.353,36	4.395,49	4.332,69
QUANTIDADES de NTNBS	18	11	12	16



LIÇÃO DE CASA FEITA!



ICPREV 30/05/2025: R\$ 116.068.068,46



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,93% = R\$ 84.644.279,63

NTNB	15/08/2030	15/05/2033	15/05/2035	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	3,18%	4,35%	7,49%	3,99%
ALOCAÇÃO (R\$)	2.691.688,09	3.682.490,67	6.339.856,54	3.379.551,87
ATUAL ICPREV	2.641.660,77	3.605.648,11	6.270.788,47	3.282.948,77
DIFERENÇA	50.027,32	76.842,56	69.068,07	96.603,10
PUs em 30/06/2025	4.353,50	4.226,29	4.203,40	4.139,61
QUANTIDADES de NTNBS	11	18	16	23



LIÇÃO DE CASA FEITA!



ICPREV 30/05/2025: R\$ 116.068.068,46



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,93% = R\$ 84.644.279,63

NTNB	15/08/2040	15/05/2045
ALOCAÇÃO (%)	25,68%	30,72%
ALOCAÇÃO (R\$)	21.736.004,66	25.998.552,61
ATUAL ICPREV	1.186.937,61	6.428.147,76
DIFERENÇA	20.549.067,05	19.570.404,85
PUs em 30/06/2025	4.210,38	4.085,85
QUANTIDADES de NTNBS	4.881	4.790



LIÇÃO DE CASA A FAZER

ICPREV RF 30/05/2025: R\$ 92.782.681,27 (79,94%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2026	1.673.291,28	66.377.070,99	1,44%	57,19%	IMA-B	72,93%	84.644.279,63	18.267.208,64	15,74%
	NTN-B 15/05/2027	3.102.670,94		2,67%						
	NTN-B 15/08/2028	8.844.824,30		7,62%						
	NTN-B 15/05/2029	6.950.122,27		5,99%						
	NTN-B 15/08/2030	2.641.660,77		2,28%						
	NTN-B 15/05/2033	3.605.648,11		3,11%						
	NTN-B 15/05/2035	6.270.788,47		5,40%						
	NTN-B 15/08/2040	1.186.937,61		1,02%						
	NTN-B 15/05/2045	6.428.147,76		5,54%						
	NTN-B 15/08/2050	3.282.948,77		2,83%						
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF IMA-B TP FIF	3.638.741,24		3,14%						
	CAIXA BR GEST ESTRAT FIC FIF RF	3.365.350,41		2,90%						
	CAIXA BR IMA B 5+ TP FIF RF LP	1.923.545,15		1,66%						
	CAIXA BR IMA-B 5 TP FIF RF LP	3.881.168,79		3,34%						
	CAIXA BR IRF-M TP FIF RF LP	1.857.726,90		1,60%						
	TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES	4.054.226,79		3,49%						
	WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	1.633.540,88		1,41%						
Artigo 7º III, Alínea a	ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO	2.035.730,55		1,75%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC	999.721,21	26.405.610,28	0,86%	22,75%	CDI/SELIC	3,62%	4.201.664,08	-22.203.946,20	-19,13%
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF	3.719.333,31		3,20%						
	BRADESCO FIF RF REF DI PREMIUM	10.279.200,30		8,86%						
	CAIXA BR MATRIZ FIF RF	4.179.679,55		3,60%						
	ITAÚ INSTIT OPTIMUS RF LP FICFI	1.576.817,28		1,36%						
	ITAÚ INSTIT GLOBAL DIN RF LP FIF	2.824.341,95		2,43%						
	ITAÚ INSTIT RF REF DI FIF	2.826.516,68		2,44%						
TOTAL		92.782.681,27	92.782.681,27	79,94%	79,94%	0,00%	76,55%	88.845.943,71	-3.936.737,56	-3,39%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (3,62%) = R\$ 4.201.664,08
- * IMA-B (72,93%) = R\$ 84.644.279,63
- * TOTAL RF = 76,55% = R\$ 88.845.943,71

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (22,75%) = R\$ 26.405.610,28
- * IMA-B (57,19%) = R\$ 66.377.070,99
- * TOTAL RF = 79,94% = R\$ 92.782.681,27

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS NTN-Bs, DO ARTIGO 7º, I, A, NUM TOTAL DE **R\$ 18.267.208,64 (15,74%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 22.203.946,20 (19,13%);**
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$3.936.737,56 (3,39%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

ICPREV RV 30/05/2025: R\$ 15.040.739,60 (12,96%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	1.078.368,44	15.040.739,60	0,93%	12,96%	SMLL	3,45%	4.008.511,06	-11.032.228,54	-9,50%
	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	607.358,86		0,52%						
	GUEPARDO VALOR INSTIT FIC FIA	1.821.263,78		1,57%						
	ITAÚ AÇÕES S&P500 BRL FIF	2.369.881,15		2,04%						
	MOAT CAPITAL ADVISORY FIC FIA	515.452,21		0,44%						
	SAFRA CONSUMO PB FIC FIA	944.061,60		0,81%						
	SCHRODER BEST IDEAS FIA	1.285.691,77		1,11%						
	TARPON ATLANTICUS INSTIT FIC FIA	1.264.427,77		1,09%						
	TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA	3.148.028,04		2,71%						
	TRIGONO FLAGSHIP INSTIT FIC FIA	1.207.729,18		1,04%						
	XP INVESTOR 30 FIC FIA	798.476,80		0,69%						
TOTAL		15.040.739,60	15.040.739,60	12,96%	12,96%	0,00%	3,45%	4.008.511,06	-11.032.228,54	-9,50%

ALOCAÇÃO MODELO:

*** SMLL (3,45%) = R\$ 4.008.511,06**

*** TOTAL = 3,45% = R\$ 4.008.511,06**

ALOCAÇÃO ATUAL:

*** SMLL (12,96%) = R\$ 15.040.739,60**

*** TOTAL RV = 12,96% = R\$ 15.040.739,60**

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 11.032.228,54 (9,50%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

ICPREV INVº EXTERIOR 30/05/2025 = R\$ 5.876.577,20 (5,06%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	ASHMORE EMER MARK EQUITY ADV FIC FIA IE	499.781,66	5.876.577,20	0,43%	5,06%	MSCI AC	10,00%	11.606.806,85	5.730.229,65	4,94%
	AXA WF FRAM ROB ADV FIC FIA IE	511.872,18		0,44%						
	MS GLOBAL OPPORT ADV FIC FIA IE	2.126.001,68		1,83%						
	SYSTEM BLUE TREND US\$ ADV FIC FI MULTIMERCADO IE	269.416,86		0,23%						
Artigo 9º III	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES	1.048.669,27		0,90%						
	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	264.030,05		0,23%						
	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	1.156.805,50		1,00%						
TOTAL		5.876.577,20	5.876.577,20	5,06%	5,06%	0,00%	10,00%	11.606.806,85	5.730.229,65	4,94%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 11.606.806,85

ALOCAÇÃO ATUAL =

5,06% = R\$ 5.876.577,20

* **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º II OU III, NUM TOTAL DE R\$5.730.229,65 (4,94%).

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

ICPREV INVESTº ESTRUTURADOS 30/05/2025: R\$ 2.368.070,39 (2,04%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10º I	SAFRA CAP PROT BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	1.494.457,21	2.368.070,39	1,29%	2,04%	S&P500	10,00%	11.606.806,85	9.238.736,46	7,96%
Artigo 10º II	PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADV FIP MULTIESTRATÉGIA	819.603,76		0,71%						
	XP INFRA V FEEDER II FIP	54.009,42		0,05%						
TOTAL		2.368.070,39	2.368.070,39	2,04%	2,04%	0,00%	10,00%	11.606.806,85	9.238.736,46	7,96%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 11.606.806,85

#ALOCAÇÃO ATUAL =

2,04% = R\$ 2.368.070,39

* **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$ 9.238.736,46 (7,96%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

ICPREV FII 30/05/2025 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!!!**

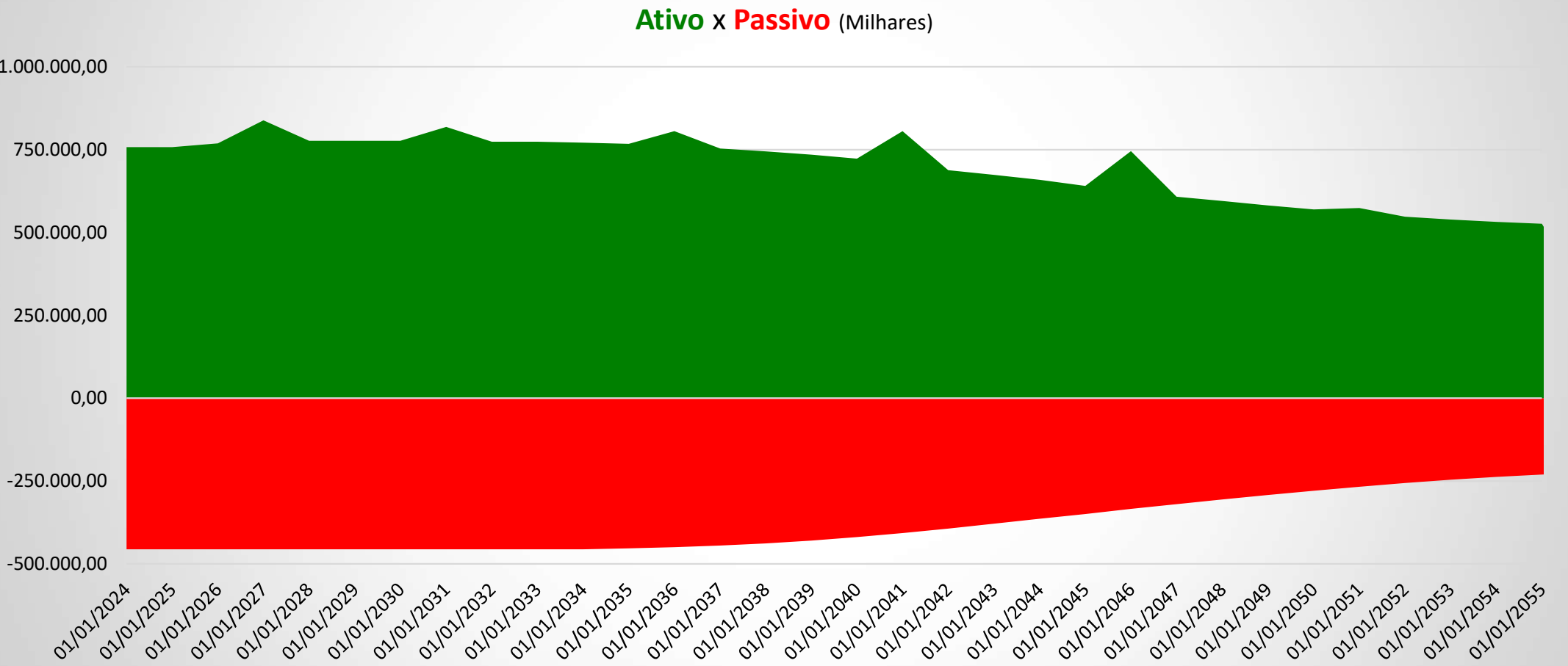
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

ICPREV 30/05/2025 x MARKOWITZ x PI 2025

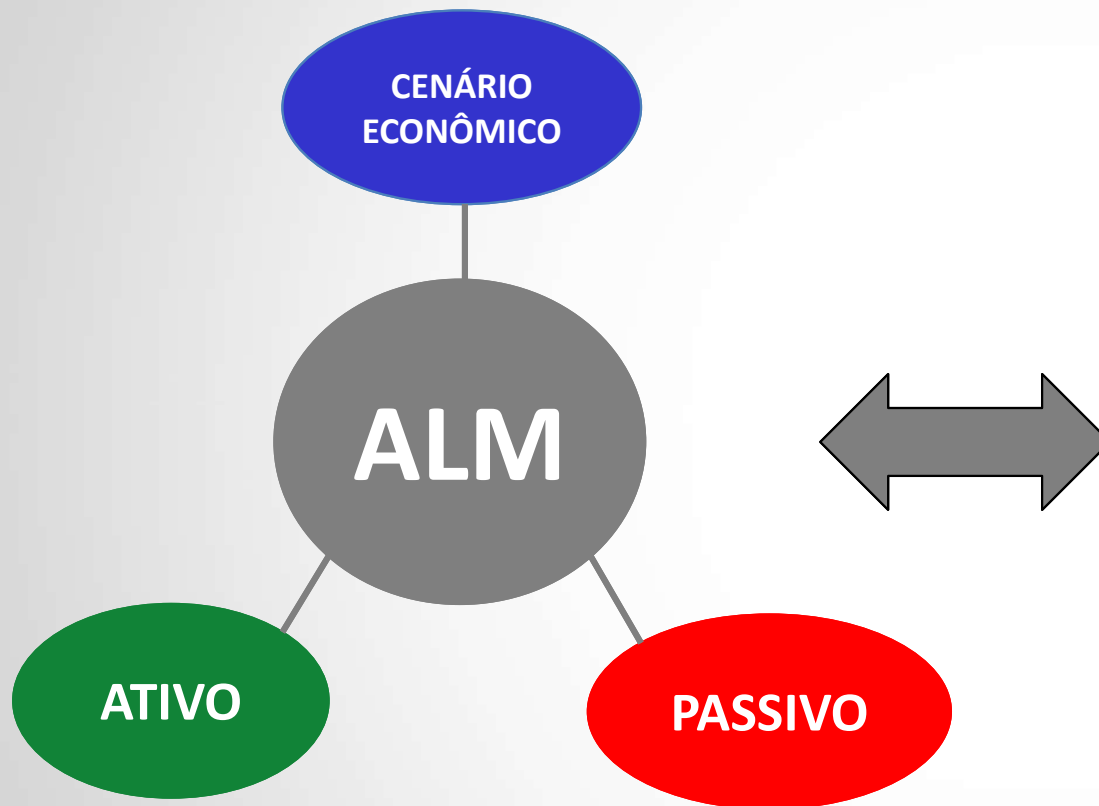


4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 1
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	43.987.040,28	37,90%	57,19%	IMA-B	72,93%	0,0%	55,00%	40,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	20.354.300,16	17,54%				0,0%	16,17%	11,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	2.035.730,55	1,75%					1,75%			
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	26.405.610,28	22,75%	22,75%	CDI/SELIC	3,62%	0,0%	3,62%	23,0%	60,0%	65,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	15.040.739,60	12,96%	12,96%	SMLL	3,45%	0,0%	3,45%	14,0%	30,0%	35,0%
Artigo 9º II	Fundos Investimento no Exterior	3.407.072,38	2,94%	5,06%	MSCI AC	10,00%	0,0%	5,00%	4,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	2.469.504,82	2,13%				0,0%	5,00%	2,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	1.494.457,21	1,29%	2,04%	S&P500	10,00%	0,0%	9,25%	4,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	873.613,18	0,75%				0,0%	0,75%	2,0%	5,0%	5,0%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,0%	5,0%	5,0%
TOTAL		116.068.068,46	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	100,00	-	-

HEDGE DO PASSIVO ICPREV 2025



ALM: CONCLUSÃO



**MUITO
OBRIGADO!**



DOUGLAS COSTA SILVA

douglas.costa@ldbempresas.com.br

Av. Rebouças, 3.507, 1º andar, São Paulo, SP, Pinheiros,
CEP: 05401-400
www.ldbempresas.com.br